



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 18/2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 171/2023 [D17279], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-301;

CONSIDERANDO o Despachonº 190/2026 [H26458] da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), que solicita a nomeação de gestor e fiscais para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito do contrato nº 171/2023, conforme segue:

- I – Elson Correia de Oliveira Neto, matrícula nº 7001778, como gestor do contrato;
- II – Elinara Bras Ferreira, matrícula nº 7002145, como fiscal técnico titular;
- III – Gerson Oliveira da Silva Júnior, matrícula nº 7002070, como fiscal técnico substituto.

Art. 2º Os servidores designados devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor e fiscais do Contrato nº 171/2023.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores designados e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2026.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral